



**CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DE ANTONINA**

Resolução nº 08/2015 - CAP/ANT
Antonina-PR, 30 de abril de 2015.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
DE LIGAÇÃO DA BR-277 À
ANTONINA –CAL-BR277**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2015;

RESOLVE:

- I. **A Comissão para Acompanhamento do Projeto de Ligação da BR-277 à Antonina – CAL-BR277**, constituída pela **Resolução nº 05/2015 – CAP/ANT**, passará a ser composta pelos seguintes Conselheiros:

BLOCO	TITULARES	SUPLENTES
Poder Público	Luís Carlos de Souza	João Ubirajara Lopes
Classe Empresarial	Adriano Dutra Emerick	Nilson Hanke Camargo
Trabalhadores Portuários	Charles Leandro Beck Gellatti	Gerson Ferreira Cruz

- II. **Estabelecer** que a Resolução entrará em vigor na presente data.

ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA
Presidente